



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0033 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » **REPUBLICAÇÃO** / PORTARIA Nº. 1.305, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.
 - » EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nºs 002 E 008, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.
 - » PORTARIAS Nºs 1.306 A 1.310, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.
 - » DECRETOS Nºs 2.866 E 2.867, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Republicado por erro material

Portaria nº. 1305, de 15 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
revogação de portaria*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a portaria de nº **1293**, publicada no dia 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 15 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002
16 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité, que será realizada no dia 18 de Fevereiro de 2021, quinta-feira, às 14hs, de forma **online** pela plataforma do Google Meet, cujo link será disponibilizado mediante solicitação por e-mail: cmascoite@gmail.com, em texto, contendo o interesse na participação e o contato telefônico.

Art. 2º A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Leitura da ata da reunião anterior;
- II. Propostas para o início da construção do Plano de Ação anual do CMAS;
- III. Calendário de reuniões 2021;
- IV. Informação sobre mudança de membro representante de entidade da Sociedade Civil;
- V. O que ocorrer mediante a realização da mesma;

Conceição do Coité, 16 de Fevereiro de 2021.

Vanusa Silva de Oliveira
Presidente do CMAS

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

16 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a convocação de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal, nº 8.069, de 21 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 884, de 20 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **18 de fevereiro de 2021** - quinta-feira, da **08h00min às 12h00min**. A reunião será realizada no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultura Familiar-SINTRAF, bairro do Açudinho.

Art. 2º. A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I – Informes;**
- II- Plano de Ação do CMDCA 2021;**
- III- O que ocorrer.**

Art. 3º. Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 16 de fevereiro de 2021.

Ana Paula de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de
Conceição do Coité-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1306, de 16 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
revogação de portaria*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a portaria de nº **08**, de 02 de janeiro de 2019, que delegou a empregada **BRUNA LUANA BESSA DE OLIVEIRA**, às atribuições de **Coordenadora do Centro de Referência de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 16 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1307, de 16 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
designação de servidor*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE CEDRAZ SANTIAGO BATISTA**, matrícula nº 10823-1, para exercer a função de **Zelador** na escola **Casa da Criança Menino Jesus**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 16 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1308, de 16 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
designação de servidor*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA LUANA BESSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10387/1, para exercer a função de **Zeladora** na **Escola Nossa Senhora da Conceição**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 16 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1309, de 16 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de férias*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ELANE PEREIRA SANTANA**, matrícula nº 100329/2, lotada na **Secretaria de Assistência e desenvolvimento social**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 à 09/01/2021, com data de gozo do período de 18/02/2021 à 19/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 16 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1310, de 16 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de férias*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **FRED DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 8085/1, lotado na **Secretaria de Administração e Planejamento**, referente ao período aquisitivo de 30/03/2019 à 29/03/2020, com data de gozo do período de 01/03/2021 à 30/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 16 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2866
De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia a nova diretoria do Conselho Municipal de Juventude – CMJ do Município de Conceição do Coité Bahia biênio 2020-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação em vigor e com base na Lei 856, e 20 de setembro de 2018, que dispõe sobre a composição da nova diretoria do Conselho Municipal de Juventude-CMJ,

DECRETA:

Art. 1º - Os Membros da diretoria do Conselho Municipal de Juventude – CMJ do Município de Conceição do Coité que será composto pelos seguintes representantes:

- I. Presidente do Conselho Municipal de Juventude-CMJ;**
Ian Gleizer Mascarenhas Lima;
- II. Vice-Presidente do Conselho Municipal de Juventude-CMJ;**
Caíque Abades Silva
- III. Secretária Executiva do Conselho Municipal-CMJ;**
Viviane Cerqueira Carneiro
- IV. 2ª Secretária do Conselho Municipal de Juventude-CMJ;**
Clécia Silva Oliveira

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Conceição do Coité, 16 de fevereiro de 2021.

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2867
16 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a alteração do decreto de nº 2850, de 25 de janeiro de 2021, que substitui integrante de representante de entidade da sociedade civil em decorrência de solicitação através de ofício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 16 da Lei Federal 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que define o Conselho de Assistência Social – CAS das três esferas, como instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de caráter permanente e composição paritária;

Considerando a Lei Municipal nº 687 de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité;

Considerando a resolução de nº 237/06 de dezembro de 2006, que define diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

DECRETA:

Artigo 1º - A substituição do conselheiro suplente, **CASSIANO SALES DOS SANTOS**, a ser substituído pelo integrante, **RODRIGO ARAÚJO DOS SANTOS**, indicado como atual conselheiro suplente representante da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE REVOLUTION REGGAE** – ACBRR entidade da sociedade civil.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, 16 de Fevereiro de 2021.

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário